

RESOLUÇÃO Nº 239, DE 21 DE OUTUBRO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a 1ª Reformulação
Orçamentária do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o Art. 3º, alínea “j” do
Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 04, de 28.07.1969,

R E S O L V E,

Aprovar a 1º Reformulação Orçamentária do CFMV,
referente ao exercício de 1978.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261”S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87